



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2026 - ALLINY SARTORI - Institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar Saudável – PMAES, no âmbito da Rede Municipal de Ensino no Município da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/05/2026
Unidade de Origem: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 10/09/2026

TEXTO DA AÇÃO

Como Vice-Presidente da Comissão, nomeio como relator do projeto o Vereador CÉLIO. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o Relator dispõe do prazo de 60 dias contados da nomeação que ocorreu na reunião da Comissão do dia 19/5/2026, para análise da matéria e apresentação do parecer, que se dará 18/8/2026.

Ibitinga, 22 de maio de 2026.

Comissão Serv.Púb, Ocup.Solo, Saúde, Assis.Social
Comissão do solo